



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 052/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 1172021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 117/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha, para equipar o Restaurante Popular do Município, conforme termo de Convênio nº 273/2018 que celebram o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME.**, para os itens 01, 08, 12, 13, 20, 35, 36, 41, 45, 57, 59 e 68; **T. RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, para os itens 02, 04, 05, 14, 16, 17, 24, 27, 31, 32, 48 e 58; **KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME.**, para os itens 03, 06, 07, 09, 10, 15, 18, 19, 38 e 49; **ANDRÉ ANTONIO SABINO ME.**, para os itens 11, 30, 42 e 44; **PRIMUS MAGAZINE LTDA.**, para os itens 25, 26, 28, 29, 33, 37, 46, 47, 60, 61, 66 e 67, **ALTASMIDIAS COMERCIAL EIRELI EPP.**, para o item 34 e **RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959**, para o item 65.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 11 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária de Administração Designada

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 17.01/2022 DE N.º 12331
UMUARAMA, 13.01.2022
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS